

É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e das cópias relacionadas abaixo:

Empresa: DGX FILIAL
Nome do Colaborador: CELIA PEPPE DE OLIVEIRA
Cliente: PLAENGE ESCRITÓRIO
Departamento: OPERACIONAL
Centro de Custo: LIMPEZA
Data de Admissão: 15/07 Função: ASG
NR: — Salário: 854,98
Outros valores adicionais: VA 500,85 + 200 (benj)
Contrato de Experiência: () 45+45 dias (X) 30+60 () 30+30 () outros: —
Grau de Escolaridade: — % —
Horário de trabalho: seg. á sexta das 17:45 até 21:45 - intervalo das — até —
Sábado das 08:45 até 14:45 . Carga horaria mensal: —
Vale-Transporte: (X) SIM () NÃO – Quantidade por dia 2 UN TIL R\$ 5,70
Ajuda de Custo: () SIM (X) NÃO – Valor: 0,00

ANEXAR A ESTA FICHA CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. CARTEIRA DE TRABALHO;
2. CÓPIA DE CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR;
3. CÓPIA DO COMPROVENTE DE RESIDÊNCIA (Água, luz ou telefone);
4. CÓPIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO (caso seja casado); CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso seja solteiro);
5. CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID E CONVENCIONAL
6. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF (filhos menores de 14 anos);
7. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS (menores de 14 anos ou incapazes);
8. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA ESCOLA (Filhos de 7 e 14 anos ou incapazes);
9. 2 (TRES) FOTOS 3X4 (Recente);
10. ABRIR CONTA CORRENTE NO ITAÚ OU TIRAR CÓPIA DO CARTÃO; - ENVIADO
11. PROVIDENCIAR CARTÃO TRANSPORTE
12. E-MAIL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

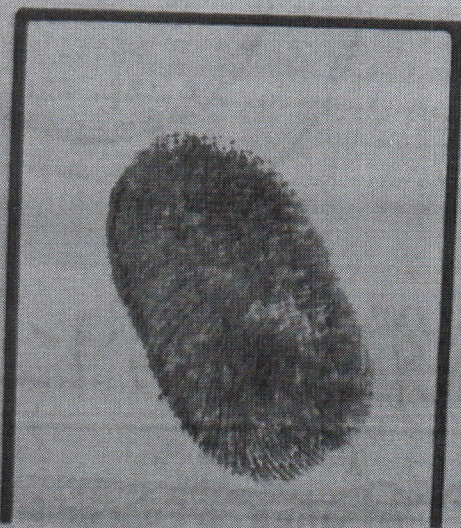


CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 67152
Série 0061M



Potegar Direito



Célia Regina de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Elis Tepppe de Oliveira*

Loc. Nasc *Itaipava*

Est. *P.R.* Data *22 / 11 / 1973*

Filiação *Geraldo Ferreira de Oliveira e Jacara Tepppe de Oliveira*

Est. Civil *solteiro* Doc. Nº *35.550*

Fls. *286* Liv. *A-31* Reg. Civil *C.NASC*

Outro doc.....

Situação Militar:.....

Doc. Nº

Naturalizado Dec. Nº Est.

Chegada ao Brasil em.....

Doc. Ident. Nº..... Exp. em

Estado

Obs.

dondrino PR

Data Emissão *09 / 03 / 92* DRT *16º*

[Handwritten Signature]

Assinatura do Funcionário



Pis
nº 165 815 99 418

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM

Art. XXIII – 1. Todo o homem tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

2. Todo o homem, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

3. Todo o homem que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

4. Todo o homem tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.821.084 2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

23/07/1996

NOME

CELIA PEPPE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
JUÇARA PEPPE DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

IVAIPORÃ/PR

DATA DE NASCIMENTO

22/11/1973

DOC ORIGEM COMARCA=IVAIPORÃ/PR, DA SEDE
C.NASC 35550, LIVRO=31A, FOLHA=286V

CPF



ASSINATURA DO DIRETOR

JOÃO RICARDO KEPES MACIEL

CIC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

934608059 00

CÉLIA PEPPE DE OLIVEIRA

22/11/73

Célia Peppe de Oliveira



Copel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro Biazatto, 158
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 IE 90.233.073-98 IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

81238711

Vencimento

10/07/2022

Valor a Pagar

R\$ 111,05

CELIA PEPPE DE OLIVEIRA
 R MIGUEL DOMUSCI, 12 - L
 CEP: 86200000
 CPF: 93460805900

IBIPORA - PR

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43 3178.8454 R. 2 OU

Reaviso de Vencimento

No Medidor: 0932602601 - MONOFASICO

Mes Referencia: 06/2022

Informações Técnicas

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
19/05/2022	20/06/2022	32 dias	1,00	109 kWh	3,41 kWh	20/06/2022
34318	34427	109 kWh				

551.6609

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE IVAIPORÁ

ESTADO DE PARANÁ

MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

REGISTRO CIVIL
Altevir R. Andrade
OFICIAL VITALÍCIO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às fls. = 286 vo do livro A = 61.- sob N.º de or-
dem 35.550 foi lavrado - hoje -
o assento do nascimento de: / **Celia Péppe de Oliveira** / -
de cor - branca - do Sexo - feminino - nascid a no
dia 22 (vinte e dois) de - novembro / - demil novecentos e seten-

ta e três em o Hospital e maternidade Ivaiporã, nesta cidade / -
filh a de **Geraldo Ferreira de Oliveira** e de dona **Juçara Péppe de
Oliveira**, ele natural de Minas Gerais, lavrador e ela natural deste
Estado, do lar, casados neste Cartório, aqui residentes -

São avós paternos / - **Servino Paulo de Oliveira**
e Da. / **Filomena Ferreira**
e avós maternos - **José Péppe**
e Da. / **Marcos dos Santos**

Todos os pais e avós são brasileiros, maio-
res de idade, e não são funcionários.

Observações : Registro feito nos termos do art. 55, § 2º da Lei n.
4 857, de 9 de novembro de 1939. Apresentou certidão de casamento
deste Cartório no de 1972

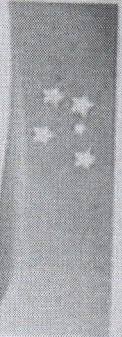
R\$ 5,70

O referido é verdade e dou fé.

Ivaiporã, 17 de - dezembro / - de 19 73

FIRMA - São Paulo
Tabelião José Cyrillo
Rua Barão de Paranapiacaba

OFICIAL



GOVERNO DO
PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

CARTÃO DE VACINAÇÃO

NOME: Célia Pape de Oliveira

DATA DE NASC.: 22/11/73

ENDEREÇO: Ruiztidus Souza Melo, 210

São Lourenço

CIDADE: Paranduvira

ESTADO: PR.

UNIDADE DE SAÚDE: Hoopã

1ª Dose 20/11/21
Contra Covid-19

OUTRAS V

3ª Dose

03/09/2021
 Lote: *FA9000*
 Val: *10.121*
 Ass: *Andressa*

11/11/21
 Data: 27/09/2021 - Pfizer
 Lote: FF8846 - Val: 13/10/2021

Val: Covid-19/Fieruz -
 Data: 21/02/2022
 Lote: 219VCD297W
 Val: 2703/2022
 Lote: FIOCRUC

Ass: *Andressa*

Ass: *Andressa*

Ass: *Andressa*

Lote: Val: Ass:

Lote: Val: Ass:

Lote: Val: Ass:

OUTRAS VACINAS

Lote: <u> </u> Val: <u> </u> Ass: <u> </u>	Lote: <u> </u> Val: <u> </u> Ass: <u> </u>	Lote: <u> </u> Val: <u> </u> Ass: <u> </u>
Lote: <u> </u> Val: <u> </u> Ass: <u> </u>	Lote: <u> </u> Val: <u> </u> Ass: <u> </u>	Lote: <u> </u> Val: <u> </u> Ass: <u> </u>



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
www.sesa.pr.gov.br

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Nome: *Iraní Lima Camargo*

DN: *08/09/75* Tipo Sanguíneo:

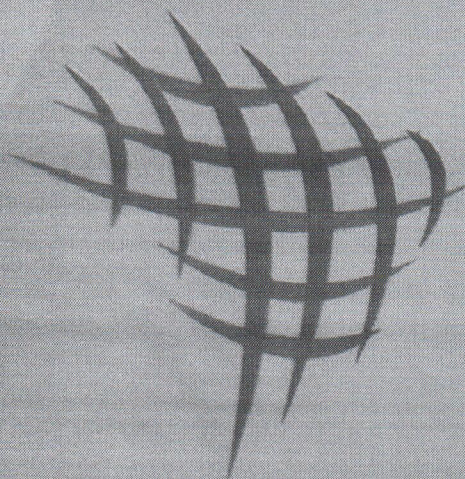
Endereço:

Município:

UF: Telefone: RS:

DUPLA ADULTO (CONTRA DIFTERIA E TÉTANO)

1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	Reforço
Lote: <u> </u> Val: <u> </u> Ass: <u> </u>	Lote: <u> </u> Val: <u> </u> Ass: <u> </u>	Lote: <u> </u> Val: <u> </u> Ass: <u> </u>	Lote: <u> </u> Val: <u> </u> Ass: <u> </u>



**CARTÃO DO
CIDADÃO**

Governo do
BRASIL

CELIA PEPPE DE OLIVEIRA

16581599418

01

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA SALÁRIO ITAÚ

Você realizou o cadastramento da conta salário Itau, aberta por solicitação do seu empregador exclusivamente para receber salários e similares.

3734 52218-2

- 1. Conceito e Características de Conta Salário:** A conta salário é uma conta de registro, diferente da conta corrente, para receber exclusivamente salários, proventos e pagamentos similares, e não admite outro tipo de depósito além dos créditos do empregador, não sendo movimentável por cheques. Para que seu empregador possa processar sua solicitação de cadastramento, certifique-se de informar a ele o novo número de agência e conta salário com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência do próximo crédito do seu salário.
- 2. Serviços disponíveis e tarifas:** A conta salário é gratuita e você apenas será tarifado pelas operações que excederem a: 2 consultas de saldo mensais; 2 extratos mensais com a movimentação dos últimos 31 dias e; nas contas movimentadas por cartão. 5 saques por evento de crédito de salário, disponíveis nos canais de autoatendimento ou no caixa da agência. Caso você também mantenha uma Conta Universal Itau, o cadastramento da conta salário não implica isenção ou alteração no valor do pacote de tarifas eventualmente contratado por você para utilização naquela conta.
- 3. Movimentação da conta salário e faculdade de portabilidade salarial:** Você pode movimentar seu salário por cartão ou solicitar a transferência automática para uma conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento indicada por você, mantida no Itau ou em outra instituição. Caso você faça a opção pela de transferência automática, esta ocorrerá gratuitamente no mesmo dia do crédito na conta salário, considerando o horário da efetivação do crédito pelo empregador e as regras de transmissão das instituições. A primeira transferência será realizada no mês da solicitação, desde que realizada com até 5 dias úteis anteriores à data da efetivação do crédito em sua conta salário.
Caso você opte pela movimentação por meio de cartão, poderá realizar saques e pagamentos de bens e serviços em estabelecimentos conveniados ao Itau. O Itau emitirá 01 cartão, disponível na agência ou sua residência em até 10 dias úteis da sua solicitação. O cartão terá prazo de validade expresso. Expirado o prazo de validade, você deverá retirar um novo cartão na agência mantenedora da conta.
Você poderá, a qualquer tempo, solicitar ao Itau a alteração da forma de movimentação de sua conta salário. Caso você opte pela transferência automática para conta corrente ou conta de pagamento, o cartão de movimentação será cancelado.

A Autorização para cadastramento da conta salário...